

RESOLUÇÃO Nº 813, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Ação da Portaria 751/2022.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996, e,

CONSIDERANDO o Parecer nº 465/2022 exarado pela Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento e,

CONSIDERANDO as deliberações da Reunião Plenária de 18 de outubro de 2022 registradas na Ata nº 097/2022;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Plano de Ação da Portaria 751/2022.

Art. 2º DETERMINAR que o Parecer 465/2022, emitido pela Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento, constituirá anexo indissociável desta Resolução.

Art. 3º INFORMAR que a documentação do Plano de Ação da Portaria 751/2022, analisada por este Conselho, permanecerá arquivada no setor da Gestão do Fundo da Secretaria de Desenvolvimento Social – SDS.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes

CARLOS LUIZ SPENGLER
PRESIDENTE DO COMAS/NH

Parecer 465/2022

Assunto: **Dispõe sobre aprovação do Plano de Ação da Portaria 751/2022**

A **Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, aqui representada por seus integrantes nomeados pela Resolução 768/2022, reuniu-se de forma presencial, para análise documental conforme segue:

Ofício de solicitação: 683/2022 - SDS/Gabinete

Solicitação: Aprovação do Plano de Ação da Portaria 751/2022

Considerações: A Frente a análise, a Comissão considera:

Parecer final: Frente ao exposto, a Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo indica a **APROVAÇÃO** do Plano de Ação para pagamento de salário das equipes técnicas, aquisição de 10 tablets para os atendimentos descentralizados (5 para a Proteção Social Básica e 5 para a Proteção Social Especial) e locação de um veículo sem motorista.

Novo Hamburgo, 10 de outubro de 2022.

Fátima Terezinha Cidade Leme

Carlos Luiz Spengler

Michele Schlabitx

Marcelo Peruzzo